



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 35.357/2024

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2024/2025, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.139, de 5 de fevereiro de 2024, que nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2024/2025;

Considerando a solicitação no Memorando nº 30.937/2024,

D E C R E T A:

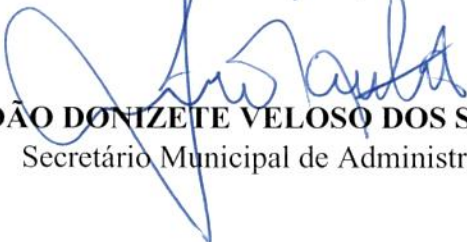
Art. 1º Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2024/2025, nomeado pelo Decreto nº 35.139/2024, composta pelos seguintes membros:

- I -** Presidente: Rosilene Amorim Índio do Brasil;
- II -** Vice-Presidente: Eloize D'Antônio Teixeira;
- III -** 1ª Secretária: Irene Aparecida da Silva;
- IV -** 2ª Secretária: Marina Aparecida Alves Grecco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 10 de abril de 2024.


EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal


JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 36.354, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.357, de 10 de abril de 2024, que nomeia a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação de atualização de membros contida no Memorando nº 18.929/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a seguinte representação na Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.357/2024, passando a ter a seguinte redação:

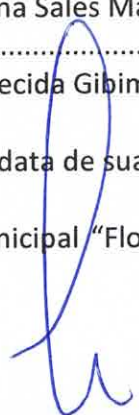
“Art. 1º.....

.....
II – Vice-Presidente: Luzia Fabiana Sales Macedo;

.....
IV – 2ª Secretária: Rosiane Aparecida Gibim da Silva.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 5 de março de 2025.


MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal


CELSON GAZOLLA BONDARENKO
Secretário Municipal de Administração